

**15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no **V Concurso Público da FME**, para o cargo de: **Contador**, conforme desdobramento identificado neste **EDITAL**, na forma da Legislação vigente.

**CONTADOR NS I**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
07	Erika Elizabete de Oliveira Silva	55.00

**01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS:**

**Data:** 19 de Setembro de 2011

**Horário:** 10 horas

**Local:** Departamento de Gestão de Pessoas, rua Visconde de Uruguai, 414 Centro-Niterói/RJ.

**1.1.** Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativas ao cargo;

**1.2.** O candidato deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- f) Comprovante de residência;
- g) 01 foto 3x4 recente.
- h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
- i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);

**1.3.** A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011;

**1.4.** O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

**1.5.** O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à

Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

Niterói, 13 de setembro de 2011

---

CLAUDIO MENDONÇA  
PRESIDENTE DA FME